

Unidade - Gabinete da Direção do Centro de Educação, Letras e Saúde
Campus de Foz do Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-GDCELS

Aprova Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Centro de Educação, Letras e Saúde para o ano de 2024.

O CONSELHO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, deliberou em reunião realizada no dia 26 de março de 2024, e a Diretora, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o contido no Capítulo III do Estatuto da UNIOESTE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Centro de Educação, Letras e Saúde para o ano de 2024:

DATA REUNIÃO	DIA DA SEMANA	LOCAL	DATA LIMITE ENVIO MATÉRIA CONSELHO
26/03/2024	Terça-feira	Remoto/Presencial	20/03/2024
15/05/2024	Quarta-feira	Remoto/Presencial	08/05/2024
04/07/2024	Quinta-feira	Remoto/Presencial	27/06/2024
06/09/2024	Sexta-feira	Remoto/Presencial	30/08/2024
12/11/2024	Terça-feira	Remoto/Presencial	05/11/2024

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões podem ser Presenciais ou Remotas dependendo da complexidade da pauta.

Art.3º Para reuniões remotas, o horário de início da reunião será as 14h e para reuniões presenciais o horário de início será 15h.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2024.



ADRIANA ZILLY

Diretor do Centro de Educação, Letras e Saúde
Portaria nº 0018/2024, de 03/01/2024